



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**LEI N.º 802 /2021**

**Ementa:** Dispõem sobre denominação de Avenidas, Ruas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** de **Maria das Montanhas Bezerra** a Rua localizada na Vila da Cohab, dando início no final da Av. Manoel Vieira de Melo nas imediações da residência do Senhor Paulo e com seu término no final da Vila da Cohab.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de março de 2021.

  
José Silvestre Galindo Neto

Presidente

  
Junior Roberto Silva Bernardo

1º Secretário

  
Caique Alberto de Oliveira Gerônimo

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 12/03/2021  
58 de março de 2021

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Junior Roberto Silva Bernardo.**